



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.570

João Pessoa - Terça-feira, 01 de Julho de 2014

Preço: R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Ato Governamental nº 2.649** João Pessoa, 30 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **IVAN BURITY DE ALMEIDA**, matrícula nº 74.243-1, do cargo em comissão de Secretário Chefe do Governo, Símbolo CDS-1.

**Ato Governamental nº 2.650** João Pessoa, 30 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **FABIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Chefe do Governo, Símbolo CDS-1.

**Ato Governamental nº 2.651** João Pessoa, 30 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Amanda Nascimento dos Reis	180.885-1	Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo	CAD-7
Claubete Ludgerio Pereira	155.796-3	Subgerente de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo	CGI-2

**Ato Governamental nº 2.652** João Pessoa, 30 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **JOSE DE SOUZA SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo, Símbolo CAD-7.

**Ato Governamental nº 2.653** João Pessoa, 30 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 145.191-0, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo.

**Ato Governamental nº 2.654** João Pessoa, 30 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **JOSÉ RENATO DE BRITO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo.

**Ato Governamental nº 2.655** João Pessoa, 30 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MYCHAEL DE MELO LOPES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo, Símbolo CGI-2.

**Ato Governamental nº 2.656** João Pessoa, 30 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **EVERTON DE FARIAS RIBEIRO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo, Símbolo CAD-7.

**Ato Governamental nº 2.657** João Pessoa, 30 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **SUSAN CHRISTIE DE LIMA XAVIER** matrícula nº 171.055-9, do cargo em comissão de Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CAD-6.

**Ato Governamental nº 2.658** João Pessoa, 30 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **AMANDA ARLANY ROCHA E VIANA**, matrícula nº 170.540-7, do cargo em comissão de Assistente Jurídico da Procuradoria Junto ao Tribunal de Contas do Estado, Símbolo CAT-1, da Procuradoria Geral do Estado.

**Ato Governamental nº 2.659** João Pessoa, 30 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 76, de 14 de maio de 2007,

**R E S O L V E** nomear **SUSAN CHRISTIE DE LIMA XAVIER**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico da Procuradoria Junto ao Tribunal de Contas do Estado, Símbolo CAT-1, da Procuradoria Geral do Estado.

**Ato Governamental nº 2.660** João Pessoa, 30 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **LÍGIA VERÔNICA DE ARAÚJO MARROCOS** matrícula nº 156.359-9, do cargo em comissão de Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CAD-6.

**Ato Governamental nº 2.661** João Pessoa, 30 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MARINEIDE LOPES DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CAD-6.

**Ato Governamental nº 2.662**

**João Pessoa, 30 de junho de 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **ANTONIO ALMEIDA DE ANDRADE** matrícula nº 169.154-6, do cargo em comissão de Chefe de Manutenção do Parque de Exposição de Campina Grande, Símbolo CGF-4, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

**Ato Governamental nº 2.663**

**João Pessoa, 30 de junho de 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **SEBASTIAO LEONARDO DE FARIAS**, matrícula nº 153.628-1, do cargo em comissão de Chefe de Unidade Desportiva "Ginásio Maria das Dores Barbosa", Símbolo CGF-6, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

**Ato Governamental nº 2.664**

**João Pessoa, 30 de junho de 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **DANIELE PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 180.894-0, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais II, Símbolo CSE-3, da Casa Civil do Governador.

**Ato Governamental nº 2.665**

**João Pessoa, 30 de junho de 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **WILZA CARLA GONCALVES DE AMORIM**, matrícula nº 180.645-9, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Assistência Escolar Integrada da Decima Segunda Gerencia Regional de Educação, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.666**

**João Pessoa, 30 de junho de 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a exoneração de **MIGUEL LOPES DA SILVA FILHO**, exonerado do cargo de Agente Operacional III, através do AG 2617, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de junho de 2014.



**GOVERNO DO ESTADO**  
**Governador Ricardo Vieira Coutinho**

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

**A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora**

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Albiege Lea Araújo Fernandes**  
SUPERINTENDENTE

**Murillo Padilha Câmara Neto**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Gilson Renato de Oliveira**  
DIRETOR TÉCNICO

**Lúcio Falcão**  
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 **GOVERNO DO ESTADO**

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

**Ato Governamental nº 2.667**

**João Pessoa, 30 de junho de 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de **JOÃO FRANCISCO SALES NETO**, nomeado para o cargo de Agente Condutor de Veículos II, através do AG 1.371, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de abril de 2014.

**Ato Governamental nº 2.668**

**João Pessoa, 30 de junho de 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **CIBELLE MARIA SILVEIRA MELO**, matrícula nº 180.711-1, do cargo em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.669**

**João Pessoa, 30 de junho de 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **LUIZ MOTTA NETO**, matrícula nº 613.352-5, do cargo em comissão de Diretor Geral do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor, Símbolo C-2.

**Ato Governamental nº 2.670**

**João Pessoa, 30 de junho de 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS**, matrícula nº 173.727-9, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

**Ato Governamental nº 2.671**

**João Pessoa, 30 de junho de 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a exoneração de **CARLOS ROMERO MENDES DE ARAÚJO**, exonerado do cargo de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, através do AG 2.620, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de junho de 2014.

**Ato Governamental nº 2.672**

**João Pessoa, 30 de junho de 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a exoneração de **LEILA ROSSANA DA SILVA XAVIER**, exonerado do cargo de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, através do AG 2.620, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de junho de 2014.

**Ato Governamental nº 2.673**

**João Pessoa, 30 de junho de 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 227 de 20 de junho de 2014,

**R E S O L V E** nomear **EMERSON DE ALMEIDA FERNANDES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Superintendente-Executivo do Procon-PB, Símbolo SUP, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - PROCON.

**Ato Governamental nº 2.674**

**João Pessoa, 30 de junho de 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Decreto nº 35.065 de 06 de junho de 2014, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ASSUELIO DE AZEVEDO XAVIER** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional da Casa da Cidadania - Piancó, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 2.675**

**João Pessoa, 30 de junho de 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **ANA MARIA AMARO DA SILVA**, matrícula nº 172.121-6, do cargo em comissão de Gerente Operacional de Promoção Social, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo.

**Ato Governamental nº 2.676**

João Pessoa, 30 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **BRUNO MOTA BRAGA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Promoção Social, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo.

**Ato Governamental nº 2.677**

João Pessoa, 30 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de **MAXWELL PEREIRA VIEIRA SILVA**, nomeado para o cargo de Agente de Programas Governamentais I, através do AG 1.402, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de abril de 2014.

**Ato Governamental nº 2.678**

João Pessoa, 30 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MARLINDO FRANCELINDO GOMES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

**Ato Governamental nº 2.679**

João Pessoa, 30 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ROSTAND MIRANDA CAVALCANTE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 2.680**

João Pessoa, 30 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MARIA HELENA BRITO DE FIGUEIREDO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 2.681**

João Pessoa, 30 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **RITA LOPES DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 2.682**

João Pessoa, 30 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **KATIA REGINA DE MEDEIROS SALES** matrícula nº 173.553-5, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 2.683**

João Pessoa, 30 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **FABIANO SALES DOS SANTOS**, matrícula nº 163.217-5, do cargo em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Picuí, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

**Ato Governamental nº 2.684**

João Pessoa, 30 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **ADRIANO CARLOS DE OLIVEIRA TRINDADE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Picuí, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

**Ato Governamental nº 2.685**

João Pessoa, 30 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **FRANCISCO GILVAN MARTINS**, matrícula nº 154.400-4, do cargo em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Conceição, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

**Ato Governamental nº 2.686**

João Pessoa, 30 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **DAMIAO VIEIRA FRANCA BELMIRO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Conceição, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

**Ato Governamental nº 2.687**

João Pessoa, 30 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **MARCELO NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula nº 171.391-4, do cargo em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Boqueirão, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

**Ato Governamental nº 2.688**

João Pessoa, 30 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **DIEGO LIMA GOMES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Boqueirão, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

**Ato Governamental nº 2.689**

João Pessoa, 30 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **SERGIO INACIO ALVES SOBRINHO**, matrícula nº 156.110-3, do cargo em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Prata, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

**Ato Governamental nº 2.690**

João Pessoa, 30 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **DAMIAO GOMES DAS NEVES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Prata, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

**Ato Governamental nº 2.691**

João Pessoa, 30 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **GENARIO XAVIER DE ALMEIDA**, matrícula nº 171.368-0, do cargo em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Barra de Santa Rosa, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

**Ato Governamental nº 2.692** João Pessoa, 30 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **VALDEMIR DE SOUSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Barra de Santa Rosa, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

**Ato Governamental nº 2.693** João Pessoa, 30 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **MARCOS HUMBERTO DA CUNHA LIMA**, matrícula nº 153.135-2, do cargo em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Rio Tinto, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

**Ato Governamental nº 2.694** João Pessoa, 30 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **EVANGELISTA DA SILVA GOMES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Rio Tinto, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

**Ato Governamental nº 2.695** João Pessoa, 30 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **JONNY VILLE DA SILVA BRILHANTE**, matrícula nº 168.660-7, do cargo em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Caiçara, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

**Ato Governamental nº 2.696** João Pessoa, 30 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **CARLOS ANTONIO PORPINO CRUZ** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Caiçara, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

**Ato Governamental nº 2.697** João Pessoa, 30 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **JOSÉ EDVALDO ROSAS** matrícula nº 173.184-0, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Governador, Símbolo CAD-4.

**Ato Governamental nº 2.698** João Pessoa, 30 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO SINFONIO** matrícula nº 154.612-1, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, do Gabinete do Governador.

**Ato Governamental nº 2.263** João Pessoa, 05 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.235, de 31 de maio de 2007,

**R E S O L V E** nomear **DANIELLE VIEIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado da Receita, com efeito retroativo a 06 de junho de 2014.

**Publicado no DOE 06.06.2014**

**Republicado por incorreção**

**Ato Governamental nº 2.397** João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ELAINE CRISTINA ANDRADE DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional do Desenvolvimento Humano da Sétima Região, Símbolo CGF-2.

**Publicado no DOE 14.06.2014**

**Republicado por incorreção**

**Ato Governamental nº 2.447** João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Pitimbu, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Patricia da Silva Araujo	Diretor da EEEFM DURVAL GUEDES	CDE-12
Josilene Maria Nascimento de Melo	Secretário da EEEFM DURVAL GUEDES	SDE-12

**Publicado no DOE 14.06.2014**

**Republicado por incorreção**

**Ato Governamental nº 2.449** João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Serraria, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Jailma Maria Lopes da Silva	Diretor da EEEF FRANCISCO DUARTE	CDE-11
Luzia Targino Costa	Vice-Diretor da EEEF FRANCISCO DUARTE	CVE-11
Maria Aparecida Oliveira dos Santos	Secretário da EEEF FRANCISCO DUARTE	SDE-11

**Publicado no DOE 14.06.2014**

**Republicado por incorreção DOE 27.06.2014**

**Republicado por incorreção**

**Ato Governamental nº 2.495** João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **CARLA GESSICA LIMA DE ANDRADE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF FRANCISCO PESSOA DE BRITO, no Município de Araçagi, Símbolo SDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

**Publicado no DOE de 14.06.2014**

**Republicado por incorreção**

**Ato Governamental nº 2.517** João Pessoa, 13 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **JACIARA DANTAS GEMINIANO MAIA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEIF JOÃO SUASSUNA, no Município de Catolé do Rocha, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

**Publicado no DOE 14.06.2014**

**Republicado por incorreção**

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

**SECRETARIAS DE ESTADO****Secretaria de Estado  
da Administração Penitenciária**

Portaria nº 357/GS/SEAP/14

Em 30 de junho de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, designar o servidor **DANILO MONTEIRO BARBOSA CORREIA DE SOUZA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 181.240-8, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR SILVIO PORTO**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

  
WALLBER VIRGOLINO SILVA FERREIRA  
Secretário de Estado

**Secretaria de Estado  
da Administração**

PORTARIA Nº 409/SEAD.

João Pessoa, 30 de junho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o jogo da Seleção Brasileira nas quartas de final da Copa do Mundo de 2014,

RESOLVE fixar o horário do expediente nas repartições estaduais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, da próxima sexta-feira, dia 04 de julho de 2014, das 07 às 13 horas, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

PORTARIA Nº 410/SEAD.

João Pessoa, 30 de junho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso II do Decreto nº 8.430 de 27 de março de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 14018380-9,

RESOLVE autorizar a cessão para o Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Paraíba - SINTEP, do servidor **RONALDO DOS SANTOS CRUZ**, matrícula nº 78.063-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no período de agosto de 2011 a agosto de 2015, na forma do art. 82, inciso VII, § 2º da Lei Complementar nº 58/2003.

PORTARIA Nº 411/GS/SEAD

João Pessoa, 30 de junho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.052.674-9/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **RAFAEL RUBENS DE MEDEIROS**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 178.205-3, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 412/GS/SEAD

João Pessoa, 30 de junho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.017.752-3/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **CICERO HENRIQUE VIANA CORREIA**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 178.438-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 413/GS/SEAD

João Pessoa, 30 de junho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.017.547-4/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **MARINA TAVARES ZENAIDE**, do cargo de Primeiro Violinista Professor de Orquestra, matrícula nº 133.307-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

  
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária

RESENHA Nº 349/2014/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 18 / 06 / 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou o Processo abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PARECER	DESPACHO
14.004.995-9	RIVANETE CARVALHO SANTOS	129.504-7	438/2014/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

  
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária

**DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS**

RESENHA Nº 270/2014

EXPEDIENTE DO DIA 13/06/2014

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve **INDEFERIR** os **Processos de Desavervação de Tempo de Serviço** dos servidores abaixo relacionados:

LOT.	NOME	MAT.	PROC.	ORIGEM DO TEMPO	TEMPO DE SERVIÇO	
					PERÍODO	DIAS
SETDE	IVANEIDE DE ALBUQUERQUE PATRÍCIO	085.956-7	14.016.227-5	TEMPO PUB. ESTADUAL	De 01.08.69 a 29.06.84	5.447
SEE	MARIA JOSÉ DE SOUSA LIMA	133.986-9	14.010.739-8	TEMPO PRIVADO	De 01.02.77 a 30.12.78	698
				TEMPO PRIVADO	De 02.01.79 a 30.07.79	210
				TEMPO PRIVADO	De 15.08.79 a 11.04.81	606
				TEMPO PRIVADO	De 02.05.81 a 30.03.82	333
				TEMPO PRIVADO	De 01.04.83 a 30.06.84	456
				TEMPO PRIVADO	De 01.01.85 a 29.12.88	1.459

  
ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento  
da Agropecuária e da Pesca**

PORTARIA Nº. 100

João Pessoa, 30 de junho de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA – SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE

Art. 1º - Designar **DIEGO CARNEIRO DA CUNHA BARBOSA**, matrícula nº 180.720-0, **MARCOS ROBERTO ARRUDA**, matrícula nº 171.702-2; e **LEONARDO DA SILVA VASCONCELOS**, matrícula nº 153.598-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos narrados no Ofício nº 084/2014, da GECOV - Gerência Executiva de Controle e Manutenção de Veículos.

Art. 2º - A comissão em o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório fundamentado e circunstanciado sobre o assunto.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

  
ACAMION VIEIRA DA SILVA  
Secretário de Estado

EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS – EMPASA

PORTARIA Nº. 049/2014

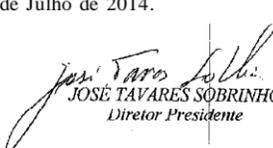
João Pessoa, 01 de Julho de 2014.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS – EMPASA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 23, ITEM VIII, DO ESTATUTO.

RESOLVE

Nomear **ROGERIO DO NASCIMENTO SILVA**, para ocupar o Cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Tesouraria, da Regional de Campina Grande, até ulterior deliberação.

Gabinete de Presidência, da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, João Pessoa – Pb, 01 de Julho de 2014.

  
JOSE TAVARES SOBRINHO  
Diretor Presidente

**Secretaria de Estado  
da Infraestrutura**

PORTARIA Nº 050/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no âmbito que lhe confere a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, em consonância com o Decreto nº 26.223, de 14 de setembro de 2005, no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LUCIANO DA SILVA LEAL**, matrícula 66.550-9, para fiscalizar a execução das obras de **Construção de 02 (duas) Passagens Molhada, localizadas nas Comunidades Várzea do Poço I e Várzea do Poço II, no município de São Bento Contrato SEIE 016/2014**, que estão sendo executados pela **INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, com as atribuições estabelecidas no Art. 8º do Decreto Estadual nº 30.610 de 25/08/2009.

Art. 2º - Por força do disposto no Art. 8º do Decreto 30.610, mencionado no Art. 1º, o fiscal da obra passa a ser o gestor do Contrato, formalmente designado pela Administração, ficando com a responsabilidade pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de primeira publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

João Pessoa, 27 de junho de 2014.

PORTARIA Nº 051/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no âmbito que lhe

confere a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, em consonância com o Decreto nº 26.223, de 14 de setembro de 2005, no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LUCIANO DA SILVA LEAL**, matrícula 66.550-9, para fiscalizar a execução das obras de **Reconstrução de 02 (duas) Passagens Molhada, localizadas nas Comunidades Sítio Baixa do Carro/Serra de Jurema e Sítio Tanques, no município de Pirpirituba Contrato SEIE 019/2014**, que estão sendo executados pela **CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, com as atribuições estabelecidas no Art. 8º do Decreto Estadual nº 30.610 de 25/08/2009.

Art. 2º - Por força do disposto no Art. 8º do Decreto 30.610, mencionado no Art. 1º, o fiscal da obra passa a ser o gestor do Contrato, formalmente designado pela Administração, ficando com a responsabilidade pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de primeira publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

João Pessoa, 27 de junho de 2014.

**PORTARIA Nº 052/2014**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28 do inciso XXII, do Decreto nº 7.931 de 06 de fevereiro de 1979.

RESOLVE designar os Engenheiros **LUCIANO DA SILVA LEAL** matrícula 66.550-9, **LUIZ LOUREIRO JÚNIOR**, matrícula 92.039-8, ambos lotados na SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SERHMACT e **FRANCISCO TADEU DO NASCIMENTO**, matrícula 96.346-1, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEIE, para receber, em caráter definitivo a obra de:

**CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PASSAGEM MOLHADA, LOCALIZADA NA COMUNIDADE SÃO GONÇALO, NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, NO ESTADO DA PARAÍBA.**

João Pessoa, 27 de junho de 2014.

  
**INÁCIO BENTO DE MORAIS JÚNIOR**  
Secretário de Estado

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAIBA – DER/PB**

**PORTARIA Nº 120 DE 09 DE JUNHO DE 2014**

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, e de acordo com o processo de nº 1238/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros **TEREZILDA PEREIRA DE VASCONCELOS**, matrícula 5425-9, **ARMANDO ATAÍDE RIBEIRO FILHO**, matrícula 2037-1, e **FRANCISCO IVAN BRAGA**, matrícula 2199-7 para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros procederem ao Recebimento Definitivo das obras de implantação e pavimentação do contorno de Jacumã, ligando as PB-018 a PB-008(sul), conforme objeto do Contrato PJ 058/2011.

Art. 2º - O presente Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

**PORTARIA Nº 131 DE 30 DE JUNHO DE 2014**

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 682, de 07 de Agosto de 1978, e tendo em vista o que consta do Ato Governamental de nº 0069 de 02 de janeiro de 2011 e tendo em vista o Processo de nº 2411/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA FORMIGA**, Engenheiro Civil, matrícula 5125-0, CPF nº 040.348.484-72, CREA nº 1605740020, para substituir cumulativamente o servidor **ANTONIO FERNANDES MACHADO**, matrícula 5100-4, nas obras de pavimentação da rodovia: PB-356, trecho: Pedra Branca/ Nova Olinda, na qualidade de Gestor do Contrato PJ nº 039/2013, em conformidade com os Artigos 8º, 9º e 10º do Decreto nº 30610, de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria deverá registrar no Livro de Ocorrências (Livro de Ordem) todos os fatos relacionados com a execução do contrato objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, & 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e a Resolução nº 1024, de 21 de agosto de 2009. Do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 4º - O presente Ato retroage seus efeitos a partir de 1º de Junho de 2014.

**REPUBLICAR POR INCORREÇÃO**

  
**Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva**  
Diretor Superintendente

**Secretaria de Estado  
do Desenvolvimento Humano**

**PORTARIA Nº 065/2014 – GS**

João Pessoa, 11 de junho de 2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso

das atribuições que lhe confere o inc. IX, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 5.391/1991 e a alínea "a" do inciso XIII do Art. 3º, da Lei 8.186/2007, com objetivo de elaborar contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, por tempo determinado, nos termos da Lei Estadual nº 5.391/91 e art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 c/c Lei 8.745/93, Decreto 23.927/03, bem como respeitando as disposições do Edital nº 05/2013/FAPESQ e Lei 8.666/93, conforme abaixo:

CONTRATO	PROCESSO	INTERESSADO	VIGÊNCIA	VALOR (R\$)
0191/2014	2338/2014	FLÁVIA CRISTINA DOS SANTOS ALVES	31/12/2014	11.200,00

  
**MARIA APARECIDA RAMOS DE MENEZES**  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP**

**PORTARIA Nº 034/2014**

João Pessoa, 30 de junho de 2014

A **DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso XI do Estatuto Social/CEHAP.

RESOLVE:

1. EXONERAR **ROSELMA SOLANGE RIBEIRO AURELIANO**, matrícula nº 900.857-8 do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DA ÁREA FINALÍSTICA da Companhia Estadual de Habitação Popular, SÍMBOLO CATI-1.**

2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 035/2014**

João Pessoa, 30 de junho de 2014

A **DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso XI do Estatuto Social/CEHAP.

RESOLVE:

1. EXONERAR **CARLOS ELIAS DANTAS**, matrícula nº 900.864-1 do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DA ÁREA FINALÍSTICA da Companhia Estadual de Habitação Popular, SÍMBOLO CATI-1.**

2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

  
**EMILIA CORREIA LIMA**  
Diretora Presidente

**Secretaria de Estado  
da Controladoria Geral do Estado**

**Portaria Nº 016/2014/GSC/CGE**

João Pessoa, 30 de junho de 2014

**Substitui integrante da Rede de Controle Interno, de que trata o Decreto 33.670/2013 e dá outras providências.**

Considerando a solicitação para substituir os servidores **KHALIL GIBRAN SOUSA LEITE**, ( titular ), matrícula nº 84, e **ADRIANA DE FÁTIMA FERREIRA DO EGITO**,( suplente ) matrícula nº 06, representantes da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, o **SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Liberar as servidoras acima de todas as atribuições previstas na Portaria nº 001/2013/GSC/CGE, com respeito à Companhia Paraibana de GÁS - PBGÁS.

Art. 2º Designar **ERIKA OLIVEIRA DEL PINO**, matrícula nº 0137, como TITULAR e **ELIANA DE MENEZES BANDEIRA**, CPF nº 985.947.534-20, como SUPLENTE, indicadas pela Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, através do Ofício /CT PRE 189/14, para comporem a Rede de Agentes do Controle Interno.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
**LUZEMAR DA COSTA MARTINS**  
Secretário Chefe

**PBPREV - Paraíba Previdência**

**PORTARIA Nº 038/GAB/PRES/PBPREV**

João Pessoa, 01 de julho e 2014.

O **PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA – PBPREV**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 10 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **ANNA KAROLINA DE BRITO OLIVEIRA** do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo CCPREV.5 desta autarquia.

  
**HÉLIO CARNEIRO FERNANDES**  
Presidente da PBprev

**Resenha/PBprev/GP/ N° 576/2014**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003. **INDEFERIU** o (s) processo (s) abaixo relacionado

	Processo	Requerente	MATRÍCULA	Assunto
01	3050-14	GLORIA MARTHA KLOSTERMANN	079.557-7	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
02	3248-14	NEWTON SOARES DE OLIVEIRA	37.765-1	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
03	2844-14	RAMIRA MADRUGA COUTINHO	960.151.1	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 30 de junho de 2014

**Resenha/PBprev/GP/ N° 578/2014**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003. **DEFERIU** o (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	MATRÍCULA	Assunto
01	3271-14	ANTONIO VIANA GONÇALVES DA CRUZ	61.454-8	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
02	3386-14	AZENILDA GOMES DUARTE	68.228-4	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
03	3639-14	MARIA LOURDES CORREIA DE FARIAS	976.631-6	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
04	1580.14	MARCIA MARIA ALBUQUERQUE CAVALCANTI DE ALMEIDA	81.125-4	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
05	2834-14	ORLANDO JANSEN	15.232-3	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 30 de junho de 2014

**RESENHA/PBPREV/GP/n° 0594/2014**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n° 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01699-14	MARIA DINALVA SILVA	60.000-8	1187	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
04475-14	MARIA ARCANJO FREITAS	134.015-8	1186	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
05117-14	MARIA ZÉLIA DE ARAÚJO	80.914-4	1324	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
00294-14	MARIA ARAÚJO DOS SANTOS	95.027-1	1079	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	TJ
04921-14	GLALBA JOAQUINA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	89.202-5	1246	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
03691-14	GERUZA CARDOSO PEREIRA GUEDES	73.920-1	1193	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SES
05106-14	MARIA DE LOURDES GOMES DE LIMA	134.431-5	1326	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEDH
05060-14	MARIA COSTA NETA	136.538-0	1286	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
05056-14	ARNETE DA SILVA	136.242-9	1325	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
04906-14	ERINALDO FRANCISCO DE SOUZA	60.667-7	1323	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
04903-14	JOSÉ ADAÍNO BARROS DA NÓBREGA	80.214-0	1320	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SES
04908-14	MARIA APARECIDA PEREIRA LEITE	92.493-8	1397	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SES
04987-14	ADERCI DANTAS DOS SANTOS	46.521-6	1349	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SER
04756-14	LUSENI MARIA DE AQUINO	135.411-6	1367	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
05150-14	MARIA DE LOURDES LEITE CABRAU	141.261-2	1363	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
04883-14	DANIEL BARBOZA	69.364-2	1245	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
04911-14	MARIA DE FÁTIMA BARBOSA SOARES	142.320-7	1365	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art.40 da CF/88.	SEE

João Pessoa, 30 de junho de 2014

  
**HÉLIO CARNEIRO FERNANDES**  
Presidente da PBprev

**Secretaria de Estado da Saúde**

PORTARIA N° 204

João Pessoa, 27 de junho de 2014.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto n° 12.228, de 19 de novembro de 1987, Considerando o disposto no Art 58, Inciso III, C/C Art 67 da Lei 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art 1º – Designar os representantes abaixo discriminados para serem Gestores de Contratos do Complexo Psiquiátrico Arlinda Marques:

**Gestores:**

- Gilsandra de Lira Fernandes, matrícula n° 169.477-4;
- Cristiano Felipe Vasconcelos Freire, matrícula n° 178.491-9;
- Alan Bandeira de Melo, matrícula n° 179.148-6.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**WALDSON DIAS DE SOUZA**  
Secretário de Estado da Saúde

**Secretaria de Estado da Receita**

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA N° 00846/2014/CAD

6 de Junho de 2014

O **Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto n° 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n° 0888022014-4;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, “ex-officio”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/06/2014.

  
1578593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria N° 00846/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.161.910-0	FACIL FACIL PARAIBA LTDA ME	PC MIL OITOCENTOS E DEZESSETE, Nº 105 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA N° 00848/2014/CAD

6 de Junho de 2014

O **Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso VI, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto n° 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n° 0930092014-6 ;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria, através de processo administrativo regular cometeu(eram) irregularidade(s) no fornecimento de informações referentes a(s) inscrição(ões);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) geradas;

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, “ex-officio”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral

livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/06/2014.



1978593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 00848/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.134.020-2	BRUNO REIS DA SILVA	AV CRUZ DAS ARMAS, Nº 1747 - CRUZ DAS ARMAS	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.161.046-3	SO LIMPEZA & SERVICOS LTDA - EPP	AV FRANCISCA MOURA, Nº 427 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.134.669-3	T.C.E CONSTRUCOES LTDA	AV FRANCISCA MOURA, Nº 427 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.142.447-3	J.V.S. CONSTRUCOES LTDA	AV FRANCISCA MOURA, Nº 427 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.112.044-0	CONSTRUTORA ESPACO LTDA	AV FRANCISCA MOURA, Nº 427 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

#### RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00852/2014/CAD

9 de Junho de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

**Considerando** o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0784342014-2;

**Considerando** que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

#### RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09/06/2014.



1978593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 00852/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.191.919-7	DFC CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA	AV EPITACIO PESSOA, Nº 753 - DOS ESTADOS	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

#### RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00853/2014/CAD

9 de Junho de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

**Considerando** o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0934942014-7;

**Considerando** que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

**Considerando**, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

#### RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09/06/2014.



1978593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 00853/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.207.053-5	ANTONIO SERGIO DE OLIVEIRA DIAS FILHO 01007560428	R ADV RENATO TEIXEIRA, Nº 93 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA DP Nº 028/2014

João Pessoa, 30 de junho de 2014

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS

ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005.

**R E S O L V E** nomear **Rosa Maria Medeiros Braz**, para o cargo, em Comissão, de Gerente Executiva de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, Símbolo AS-2.

PORTARIA DP Nº 029/2014

João Pessoa, 30 de junho de 2014

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005.

**R E S O L V E** nomear **Kátia Regina de Medeiros Sales**, para o cargo, em Comissão, de Gerente Executiva de Recursos Humanos, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, Símbolo AS-2.



JOÃO VICENTE MACHADO SOBRINHO  
Diretor Presidente

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria nº 295/2014/DS

João Pessoa, 13 de junho de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

#### RESOLVE:

I – Nomear Dalvinete Soares da Silva, para exercer o cargo de Chefe de Protocolo da 10ª CIRETRAN, localizada no Município de Itaporanga, Símbolo DAI-2, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II – Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos para as devidas anotações.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Rodrigo Augusto de Carvalho Costa  
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Cultura

FUNESC - FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

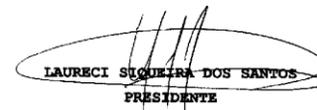
PORTARIA Nº037/2014 – GP

João Pessoa, 29 de maio 2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

#### RESOLVE

Designar KATHERINE KAY FERREIRA PORTO para exercer cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAA-204.



LAURECI SUQUEIRA DOS SANTOS  
PRESIDENTE

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Loteria do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

RELAÇÃO DOS GANHADORES DO SORTEIO 042 PARAIBA LEGAL

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba - LOTEP, no uso de suas atribuições, nos

termos dos artigos 25 e 195-III da Constituição Federal, do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.212, do Decreto Lei Federal 6.259/44, dos artigos 32 e 33 do Decreto Lei Federal n.º 204/67, da Lei Estadual n.º 1.192/55, do Decreto Federal n.º 40.549/56, do Decreto Estadual n.º 15.826/93, vem tornar público os nomes dos ganhadores do Paraíba Legal concurso do dia 25/06/2014:

Tipo de Sorteio	Prêmio	Data do sorteio	Data de Referência*	Código Sorteado
SEMANAL	1.000,00	25/06/2014	24/06/2014	AA320357
SEMANAL	1.000,00	25/06/2014	24/06/2014	AA341214
SEMANAL	1.000,00	25/06/2014	24/06/2014	AA344659
SEMANAL	1.000,00	25/06/2014	24/06/2014	AA316910
SEMANAL	1.000,00	25/06/2014	24/06/2014	AA334738
TEMÁTICO	15.000,00	25/06/2014	24/06/2014	AA302623

\*Cupons ativos validados até a data de referência.

**ANTONIO FABIO SOARES CARNEIRO**

Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba

**Laboratório Industrial Farmacêutico  
do Estado da Paraíba**

**ATA**

**LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO  
DO ESTADO DA PARAÍBA - LIFESA**

**EXTRATO DE ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**HORA, DATA e LOCAL:** 09h00; 20/02/2014; sede do Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba S/A -LIFESA, localizado na Av. João Machado 109, Centro em João Pessoa-PB., **PRESENÇA:** mais de 2/3 do Capital Social da Empresa, e atual Diretoria, em atendimento ao Edital de Convocação publicados no Jornal a União e Diário Oficial do Estado da Paraíba, edições dias 11, 12 e 13/02/2014. Assumiu a presidência dos trabalhos o Dr. Waldson Dias de Souza, representando o acionista majoritário, que convidou a mim Espedito Madruga Freire para secretariá-lo. **DELIBERAÇÕES:** O Sr. Presidente leu na íntegra e em voz alta, o Edital de convocação para essa Assembleia; Deliberações: Item a) Contratação do Auditor Independente Dr. Francisco de Assis Sousa, Contador registrado no CVM para auditar os três últimos exercícios. Item b) Apresentação complementar do Planejamento Estratégico pra o LIFESA, abordando a importância do fluxo de caixa, como ponto de partida para a consolidação das operações financeiras da empresa, apresentando as três etapas do projeto ou seja; a curto prazo a distribuição de saneantes, distribuição de medicamentos de demandas judiciais e de alto custo para a rede hospitalar, previsto um orçamento de 300 mil reais, a médio prazo a implantação do Centro de Distribuição com área de 5.000 m<sup>2</sup>., orçado em 11.6 milhões de reais e num prazo de no máximo cinco anos a construção do parque fabril para produção de medicamentos incluindo parcerias com outros laboratórios, orçado em torno de 25 a 40 milhões. O projeto contempla ainda buscar recursos junto ao Ministério da Saúde, BNDES, Convênio com a SES. Já a Dra. Tatiana R. Domiciano externou seu interesse em disponibilizar as ações que a CINEP é detentora no controle acionário do LIFESA, no montante de 10% para o Estado e 90% das ações podendo ficar o grupo TROY SP PARTICIPAÇÕES S/A. Item C Eleição dos membros do Conselho Fiscal e de Administração do LIFESA, no item d) Outros Assuntos: Ficou deliberada a ampliação das atividades econômicas secundárias para satisfazer o planejamento estratégico. Foi abordado ainda a visita a ALFOB onde se verificou a necessidade do LIFESA continuar fazendo parte dessa associação. O Dr. Maurício Rocha Neves, comunicou que devido a fase de reestruturação do LIFESA, foi necessário demitir no dia 31 de janeiro de 2014, a Diretora Administrativa Financeira e Comercial do LIFESA, Dra. Rosana Peixoto de Almeida Viana, com CPF 518.864.724-91. Na oportunidade o diretor Presidente do LIFESA agradeceu a Dra. Rosana pelo seus serviços prestados. O Presidente marcou a próxima AGE para o dia 19/03/2014 no mesmo horário e local. O Presidente deu por encerrada a Assembleia. Assina Waldson Dias de Souza, Presidente da Assembleia. OBS: O texto integral da presente ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 20140382810, por despacho de 14/05/ 2014.

**Waldson Dias de Souza**  
Presidente da Assembleia.